

RESOLUÇÃO Nº 015/2021.

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218, 06 de agosto de 2012:

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde – PPI, que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação assistencial dos municípios e estados;

Considerando a Portaria GM/MS n. 399 de 22 de fevereiro de 2006, que aprova e divulga as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS;

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando o Ofício Nº 437/2021 de 05 de maio de 2021, no qual o Município de Itarana/ES, solicita Remanejamento de Teto do Exame Citopatológico /Papanicolau do município de Itarana para os municípios de Itaguaçu/ES e Santa Teresa/ES.

Considerando reunião de Câmara Técnica de 11 de Junho de 2021 e reunião de CIR Metropolitana, dia 16 de Junho de 2021, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Remanejamento de Teto Financeiro na Programação Pactuada Integrada - PPI dos Exames Citopatológico/Papanicolau, relacionados em planilha padrão do município de Itarana/ES para o município de Itaguaçu/ES e município de Santa Teresa/ES.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de Junho de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenador da CIR Metropolitana

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE Ativo PARA A REGIÃO DE SAÚDE Ativo
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE Ativo DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO A RESOLUÇÃO CIR Ativo Nº: 015 /2021.

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

MUNICÍPIO SOLICITANTE: ITARANA		v. 1.061					
Procedimento / Agregado	Total Programado	Município/Gestor	Município (s) Executor (es)			Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor
			Físico Atual	Físico Pretendido	VM do Executor		
0205010040 - ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	85	SANTA TERESA	65	45	39,650440	2.577,28	1.784,27
		VITÓRIA	20	20	39,650440	793,01	793,01
0211070050 - AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	18	VILA VELHA	18	10	18,000000	324,00	180,00
0209010037 - ESOFAGOGASTRODUDENOSCOPIA	340	ITARANA	220	20	48,510269	10.672,26	970,21
		VITÓRIA	120	20	48,510269	5.821,23	970,21
040602XXXX - Cirurgia Vascular	50	SANTA TERESA	50	20	25,422894	1.271,14	508,46
0203010019 - EXAME CITO PATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	1640	ITAGUAÇU	1640	4304	6,640000	10.889,60	28.578,56
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA- 223135 - Médico HOMEOPATA	12	VITÓRIA	12	0	10,000000	120,00	0,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA- 223143 - Médico NUTROLOGISTA	12	VITÓRIA	12	0	10,000000	120,00	0,00
070101XXXX - CADEIRA E CARRINHO	5	VILA VELHA	5	2	399,233103	1.996,17	798,47
Sobra de programação							1,52
ALERTA: NÃO MISCULAR AS CÉLULAS DAS COLUNAS "D" até a "F" em nenhuma hipótese , MOTIVO = O MECANISMO DE CONFERÊNCIA AUTOMÁTICA DOS REMANEJAMENTOS NÃO FUNCIONARA.							

ALERTA: NÃO MISCULAR AS COLUNAS "D" até a "H" em nenhuma hipótese, MOTIVO = O MECANISMO DE CONFERÊNCIA AUTOMÁTICA DOS REMANEJAMENTOS NÃO FUNCIONARÁ.

Secretário Municipal de Saúde
Município Solicitante

Secretário Municipal de Saúde
Município Executor

Secretário Municipal de Saúde
Município Executor

***NOTAS:**

- a) Esta planilha NÃO pode ter seu layout modificado sob nenhuma hipótese. Apenas poderão ser inseridas novas linhas. Todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos.
- b) A célula denominada "Sobra de Programação" passará a constar obrigatoriamente desta planilha. Manter a grifa exata, ou seja, NÃO modificá-la. MOTIVO= Está diretamente relacionada com a "Planilha de Conferência" (constante da terceira aba).
- c) Se após os remanejamentos na programação de MAC Ambulatorial houver saldo positivo, orientamos para que seja o mínimo possível e este valor será lançado na Base Municipal em Reserva Técnica como "Sobra de Programação". Caso já haja esta Reserva Técnica na Base Municipal, a Sobra de Programação desta Planilha de Remanejamento será somada à já existente.
- d) Se após os remanejamentos ocorrer saldo negativo de MAC Ambulatorial, orientamos para que seja(m) revisito(s) o(s) quantitativo(s) de remanejamentos pretendidos, para que o saldo passe a ser positivo. Orientamos também, que o valor do saldo positivo seja o menor possível.
- e) Na impossibilidade dos gestores solicitantes e executores assinarem conjuntamente esta planilha, deverão ser anexados à mesma o ofício do município de origem (solicitante) solicitando os remanejamentos e um ofício do município executor aceitando os mesmos.
- f) Além de assinadas estas planilhas deverão conter os carimbos dos Secretários Municipais de Saúde ou preposto por ele, com indicação oficial do preposto em seus impedimentos legais.
- g) Ao inserir municípios que tenham em seu território estabelecimento sob gestão estadual, identificar o gestor do procedimento em questão, utilizando / (barra) como separador. Exemplos à aba Município-Gestão.